



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/2021,
de 12 de março de 2021.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e Lei nº252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I. Criança Feliz**, conforme tabela abaixo, **de 15/03/2021 a 23/12/2021:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs.	Turno
Sandra Eliete Vargas Santos	2173	20	Tarde
Ana Paula Rodrigues de Rodrigues	2660	20	Tarde

rt.
2º -
Co
nc

eder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos **Artigos 31, 34 e 38** da Lei Municipal nº. **252, de 19/01/99 e suas alterações.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.